

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

PORTARIA Nº 10.981/2013

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO À SERVIDORA QUE ESPECIFICA.

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Artigo 89, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município e Artigo 97

da Lei nº 2.673/95,

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder licença prêmio por assiduidade no período abaixo especificado, à seguinte servidora:

SERVIDORA

MATRÍCULA

CARGO

SETOR

PERÍODO DE GOZO

Andréa Aparecida Alves

01353

Bioquímico/

Farmacêutico

FHOMUV/Laboratório

De 02/10/2013

à 31/10/2013

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Varginha, 25 de setembro de 2013.

ANTÔNIO SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

GENESI APARECIDA MARCELLINO

DIRETORA GERAL HOSPITALAR